



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 251/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 078/2016, Pregão Presencial nº. 045/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.334.464/0001-83, com sede na Nossa Rua Senhora de Fátima, nº. 302, Jardim das Oliveiras, CEP: 32.371-180, Contagem/MG, Telefone (31) 3912-1848, representada pelo Sr. Fernando José Rosa, (Diretor) portador da Cédula de Identidade RG nº. M-3.062.388 e do CPF nº. 659.453.286-34, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos novos e originais para reposição em máquinas de modelos e fabricantes diversos, de propriedade deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 06 de fevereiro de 2018 encerrando-se em 17 de março de 2018, observado os itens que ainda existem saldo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018 pelas dotações orçamentárias abaixo indicadas e no exercício subsequente pelas dotações correspondentes:

| |
|---|
| Ficha 389: 02.07.01.04.122.0001.2001 - 3.3.90.30.00 |
| Ficha 435: 02.07.01.15.452.0022.2124 - 3.3.90.30.00 |
| Ficha 460: 02.07.01.26.452.0025.2118 - 3.3.90.30.00 |
| Ficha 463: 02.07.01.26.782.0022.2127 - 3.3.90.30.00 |

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma de capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8501

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 01 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira – CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA
Representante Legal: Sr. Fernando José Rosa
CPF/MF nº. 659.453.286-34

Testemunha:

Nome:
CPF:

191.431.018-34

Testemunha:

Nome:
CPF:

207034069-49

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I